



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.870, 21 DE JANEIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA, SUPLEMENNTAR.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Resolução nº 003 de 15 de janeiro de 2025.

Revogação da Resolução n ° 071/2023, reversão de funcionários efetivos as suas funções de origem e extinção de pagamentos de gratificação e demais providências.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o art. 37, II da Constituição Federal determina que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;

Considerando o art. 468, §1º e 2º da CLT que determina ser lícita a supressão da gratificação mediante a reversão dos funcionários efetivos as suas funções de origem, já que não há direito a manutenção da gratificação independente do tempo de exercício da função.

Considerando que o art. 47, IV do Estatuto Social, define ser de competência do Diretor Presidente dispor sobre a estrutura organizacional da empresa e distribuição interna das atividades administrativas;

Considerando que o art. 48, VII do Estatuto Social, define ser de competência do Diretor Administrativo assinar em conjunto com o Diretor Presidente documentos que envolvam responsabilidades financeiras da Companhia;

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 071 de 02 de agosto de 2023, com a reversão aos cargos de Concurso, com a extinção da gratificação correspondente, dos seguintes funcionários:

1. Ailson Abrantes Rocha, matrícula nº 1425;
2. Albino José dos Santos Neto, matrícula nº 199;
3. Antônio Félix da Cruz, matrícula nº 579;
4. Bruno Francisco da Silva, matrícula 1754;
5. Carlos Alexandre Marques Bernardo, matrícula 763;
6. Célio Silva de Freitas, matrícula nº 712;
7. Civis de Moraes, matrícula nº 468;
8. Cleberson Leopoldino de Amorim, matrícula nº 583;
9. Delvanique Camargo de Almeida, matrícula nº 170;
10. Diego Dias da Silva, matrícula nº 928;
11. Epaminondas das Silva Souza, matrícula nº 862;
12. Eurides Alves Pinto, matrícula nº 476;
13. Everson Leal de Souza, matrícula nº 1533;
14. Fernando de Sousa Lino, matrícula nº 1418;
15. José Carlos Souza de Jesus, matrícula nº 230;
16. José Eudes Vieira Silva, matrícula nº 907;
17. Jovens da Silva, matrícula nº 684;
18. Junior Soares de Lima, matrícula nº 1423;
19. Karine de Oliveira Soares, matrícula nº 1535;
20. Luiz Henrique Santana, matrícula nº 1409;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.870, 21 DE JANEIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA, SUPLEMENNTAR.**

21. Marcos Oliveira Soares, matrícula nº 1401;
22. Marco Antônio Coelho dos Santos, matrícula nº 542;
23. Martinho de Oliveira Conceição Júnior, matrícula 584;
24. Mônica Martins Clemente, matrícula nº 1518;
25. Naide Hilda da Silva, matrícula nº 878;
26. Paulo Menon da Silva, matrícula nº 460;
27. Pedro Dias Terra, matrícula nº 920;
28. Radames Venturini, matrícula nº 185;
29. Ronivaldo Seabra Sousa, matrícula nº 400;
30. Sara Ferreira, matrícula nº 1517;
31. Valdemar Ferreira Vasco, matrícula nº 771;
32. Valdomiro Soares Rosa, matrícula nº 1422;

Art. 2º - Os funcionários acima listados **deverão se apresentar**, após a publicação desta resolução, ao superior hierárquico do departamento da função de origem.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 03 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 15 de janeiro de 2025.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO,
Diretor Administrativo/Financeiro